

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXIV

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA ABRIL/2024

Nº. 01

## - PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2024

Em 01 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

### RESOLVE:

**Art.1º** - EXONEAR a Senhora CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 064.951.604-45 e RG 2924526 SSP PB, do cargo de ASSESSOR(A) JURIDICA. Desta Edilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2024.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2024

Em 01 de Abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

### RESOLVE:

Art.1º - NOEMAR a Senhora CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 064.951.604-45 e RG 2924526 SSP PB, para o cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Desta Edilidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 01 DE ABRIL DE 2024.

  
FELIPE GURGEL COUTINHO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000